



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/21

ALTERA O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINA NO PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID 19.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprova:

Art. 1º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal acontecerão nas terças-feiras às 18 horas, conforme dispõe o Regimento Interno

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de Janeiro de 2021.

Os autores.

MENSAGEM

A iniciativa está de comum acordo entre os edis que consideram oportuno restabelecer o dia e horário anteriormente definido no Regimento.

Handwritten signatures of the authors: Paulo Rosa, [illegible], and [illegible].

Aprovado por unanimidade
Em 12 votação em 11/01
2021.

Handwritten signature of the President.
PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade
Em 12 votação em 11/01
2021.